

**PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 06/2023, de 02 de junho de 2023.**

Dispõe sobre a exoneração de conselheiros do Conselho Fiscal do CLAEC.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto.

**Resolve:**

Artigo 1º - Exonerar e desempossar: 1) Rocheli Regina PRedebon Silveira, 2) Agnaldo Mesquita de Lima Junior, 3) Ícaro Vasques Inchauspe e 4) Gustavo Henrique Barbosa da Silva, do cargo de conselheiros do Conselho Fiscal do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC, a partir de 25/03/2023.

Artigo 2º - A presente exoneração foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária do CLAEC, realizada no dia 25/03/2023.

Artigo 3º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 4º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2023.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 02 de junho de 2023.



Bruno César Alves Marcelino  
Diretor-Presidente